



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.968/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE PARA SERVIDORA MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, os processos 2023004809, o Despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com o parecer do Assessor Jurídico, acatando a Gratificação de Titularidade, pela qual passará a ter **15% (quinze por cento)** de acréscimo no seu vencimento, com efeitos retroagidos.

Considerando amparo pelo parágrafo 4º do art. 56 c/c inciso III do art. 57 da Lei nº 013/2010 de 04/01/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inaciolândia.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Servidora Municipal Sr.^a **JOSIRENE DANTAS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA** matrícula **295**, a Gratificação de Titularidade pela qual passará a ter acréscimo no seu vencimento de **15% (quinze por cento)** totalizando **30% (trinta por cento)**. A partir do **03/04/2024**.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste ato serão custeadas com recurso do orçamento geral do município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos para 03/04/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

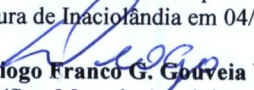
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br